

RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 06 DE 05 DE MAIO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA de Milagres/CE, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 1.337, de 28 de março de 2019, Lei Federal Nº 8.069/90;

Considerando a Lei Municipal nº 1.337/2019 que trás nova estruturação ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Milagres-CE.

Considerando as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecidas na Lei Municipal Nº 1.337, de 28 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a renovação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Milagres – COMDICA para o biênio 30 de maio de 2021 a 30 de maio de 2023.

Art. 2º - Ficam designados, com efeito, a partir 30 de maio de 2021, os membros titulares e suplentes, representantes do governo Municipal e da Sociedade Civil, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA** do Município de Milagres – Ceará, para o biênio 2021-2023:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Wider Matheus Campos Gomes.
SUPLENTE: Jéssica Patrício da Luz.

2. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Tacyane Alves Braga.
SUPLENTE: Marcia Relvia Figueiredo Silva Macedo.

3. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Maria Adélia Lacerda Martins.
SUPLENTE: Izanna Alexandre Lima.

4. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TITULAR: Lucia Macedo Landim.
SUPLENTE: Izaíra Judith de Lacerda Oliveira Leite.

5. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

TITULAR: José Wêdes Honorato Rodrigues.
SUPLENTE: Francisco José Pereira Lins.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

6. REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: Maria Custódia de Oliveira Silva.

SUPLENTE: Maria de Lourdes Ribeiro de Souza.

7. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MILAGRES – ACOM.

TITULAR: José Reginaldo de Figueiredo.

SUPLENTE: Josefa da Silva.

8. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE DE ASSITÊNCIA CRIANÇA – SOAF.

TITULAR: Francisco Elifas Cardoso de Lima.

SUPLENTE: Cicera Figueiredo Pereira.

9. REPRESENTANTES DO INSTITUTO PESTALOZZE.

TITULAR: Jeany Gorgonha Ribeiro Nobrega.

SUPLENTE: Helena Niziuska Fernandes de Azevedo.

10. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA LUCAS DANTAS – ACOLD

TITULAR: Marta Coêlho Bezerra Dantas.

SUPLENTE: Maria Socorro Barros.

Art. 3º - As atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA são constantes da Lei Municipal nº 1.337/2019.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º - O mandato dos membros nomeados no art. 2º desta Resolução será de 02 (dois) anos, permitidas uma única recondução.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Milagres – CE, 05 de MAIO de 2021.


Francisco Oliveira Sousa
Presidente do COMDICA